



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 2598 – Ano 11 Segunda-Feira, 9 de novembro de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Editais de Convocação.....	1
Edital de Intimação de Aplicação de Penalidade Administrativa Ambiental.....	2
Resoluções.....	3
Termos Aditivos.....	5
Ata 03 do Edital de Concorrência Nº 228/PMC/2020.....	9
Ata 04 do Edital de Tomada de Preços Nº. 244/PMC/2020.....	10
Ata 03 do Edital de Tomada de Preços Nº 249/PMC/2020.....	11
Ata 06 do Edital de Tomada de Preços Nº. 024/FMS/2020.....	11
Aviso de Retificação e Remarcação.....	12
Aviso de Revogação.....	12

Editais de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 006/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 006/2019**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1470/19 de 18/11/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo – Estacionamento Rotativo para comparecer **no prazo de 10 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo da Secretaria Geral, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 - Bairro Santa Bárbara, para posse no respectivo cargo e **considerando** que não há mais candidatos na lista de espera, sendo convocados **OS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS NO FINAL DA LISTA.**

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS (MONITORES)**: CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
33	MARIA GISELE JUSTINO

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 06 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 096/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019**, homologado o resultado final pelos Decretos SG/nºs 811/19 de 12/06/2019 e 842/19 de 24/06/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS**
CH semanal: **40 horas semanais**

Nível Escolaridade: **Fundamental**

Secretaria/Setor: **diversos**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
65	ADRIANO DA SILVA PAGINI

Paço Municipal Marcos Rovaris, 09 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.

Edital de Intimação de Aplicação de Penalidade Administrativa Ambiental

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

EDITAL Nº 004/FAMCRI/2020

Auto de Infração Ambiental nº 1194
Data: 17/12/2019
Processo Administrativo nº 11332/2020
Multa Simples: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)
Penalidade: Artigos 15, inciso II, alínea "I", 70 e 72 da Lei Federal nº 9.605/1998 c/c artigos 4º e 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, artigos 7º, parágrafo único, inciso II, da Lei Municipal nº 2.974/94 e artigo 4º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 12.651/2012.
Autuado: Aldair Nunes Hilário
CNPJ: 85.331.973/0001-66

Pelo presente, nos termos do artigo 113, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Portaria Nº 005/FAMCRI/2020, fica o Autuado **INTIMADO**, do despacho de Penalidades, para comparecer a esta Fundação na data **23/11/2020, às 16:00 horas** para audiência conciliação ambiental e apresentação de defesa no prazo de 20 (vinte) dias, cuja fluência fica sobrestada até a data de realização da audiência de conciliação ambiental.

Para ciência do infrator, é expedido o presente Edital e publicado em Diário Oficial, conforme dispõe o Art. 96, §1º, inciso IV do Decreto Federal 6.514/2008.

O prazo acima referido entra em vigor na data da publicação deste Edital.

Criciúma/SC, 05 de outubro de 2020.

FELIPE SORATTO MONTEIRO - Diretor de Licenciamento e Fiscalização Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI



Resoluções

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 064/2020

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 1269/20, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88 e a Lei Complementar nº 120/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora e a **Nota Final** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Planejamento e Mobilidade Urbana, que tomou posse em **2017**:

MAT	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	DATA DA POSSE	TÉRMINO DO ESTÁGIO	CARGO	3ªNOTA	NOTA FINAL
56.910	Gisella Soares	02/10/2017	02/10/2020	Engenheira Civil	9,2	9,3

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio probatório.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 30 de outubro de 2020.

Daiana Silveira Colombo - Presidente da Comissão
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 065/2020

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 1269/20, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na **Secretaria de Infraestrutura** que tomaram posse em **2018**, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª NOTA
57.078	Francisco Rodrigues Fernandes	1º/10/2018	Motorista	9,0
57.082	João Vicente Davila Becker	25/10/2018	Engenheiro Civil	9,2
57.081	José Valério Martins	25/10/2018	Agente de Manutenção e Vigilância	10,0
57.079	Rita de Cássia Ferreira Souza Bauren	1º/10/2018	Agente de Manutenção e Vigilância	8,2
57.080	Simone Cardoso Santiago	1º/10/2018	Agente de Manutenção e Vigilância	9,6

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Criciúma, 30 de outubro de 2020.

Daiana Silveira Colombo - Presidente da Comissão
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 066/2020

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 1269/20, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na **Fazenda** que tomaram posse em **2018**, abaixo relacionado:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª Nota
57.084	Fernando Ramires Coleti	1º/10/2018	Fiscal de rendas e Tributos	10,0
57.085	Antonella Greniuk Rigo	1º/10/2018	Fiscal de rendas e Tributos	10,0

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 30 de outubro de 2020.

Daiana Silveira Colombo - Presidente da Comissão
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 067/2020

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 1269/20, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **1ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na **Secretaria de Infraestrutura** que tomaram posse em **2018**, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª NOTA
57.079	Rita de Cássia Ferreira Souza Bauren	1º/10/2018	Agente de Manutenção e Vigilância	8,2

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 30 de outubro de 2020.

Daiana Silveira Colombo - Presidente da Comissão
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Termos Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

Quarto Termo Aditivo ao Registro de Preço nº 006/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: COPOL DISTRIB DE ALIMENTOS EIREL
Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.
Assinatura: 02/10/2020.
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **João Rodrigues Junior**.
Quadro Societário: Maria Ines Guimaraes

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: COOPERAÇÃO E COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CRICIÚMA – NOSSO FRUTO.
Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.
Assinatura: 18/09/2020.
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **José Carlos Rosso**.
Quadro Societário:

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 020/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: COOPERAÇÃO E COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CRICIÚMA – NOSSO FRUTO.
Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.
Assinatura: 18/09/2020.
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **José Carlos Rosso**

Primeiro Termo Aditivo ao Registro de Preço nº 026/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: ÁPICEBR COMERCIAL EIRELI.
Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.
Assinatura: 15/09/2020.
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Sandro Pietsch**.
Quadro Societário: Esther Cardoso Ribeiro.

Segundo Termo Aditivo Ao Registro de Preço Nº 026/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Objeto: Inclusão de Fonte de Recurso.

Dotação Orçamentária: **05.09.1029.3.3.90 (318) FR 743; 05.09.1029.4.4.90 (319) FR 743.**

Assinatura: 13/10/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/PMC/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA.

Contratada: SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência e execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 13/12/2020

Assinatura: 28/08/2020

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: José Vittorassi

Quadro Societário: José Vitorassi e Roseli da Silva Vitorassi

Primeiro Termo Aditivo da ata de registro de preços Nº 064/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONNECT INFO SERVIÇO E COM DE ARTIGOS DE INFO EIRELI.

Objeto: Registro do fornecedor remanescente segundo colocado – item 01.

Assinatura: 05/10/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Nathallya De Aguiar.**

Quadro Societário: Nathallya De Aguiar.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 086/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CRILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES EIRELI.

Objeto: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

Valor: R\$ 25.307,85

Assinatura: 30/09/2020.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Thiago Lentz Meller.**

Quadro Societário: Thiago Lentz Meller.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 110/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: IRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.

Objeto: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

Valor: R\$ 31.008,58

Assinatura: 07/10/2020.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Valdir de Souza Oliveira.**

Quadro Societário: Hilda Depine Custodio, Gilson Custodio.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 154/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BRE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

Objeto: ACRÉSCIMO DE SERVIÇO, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

Valor: R\$ 89.210,64.

Assinatura: 05/10/2020.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Brenda Dal Pont Tomasi.**

Quadro Societário: Brenda Dal Pont Tomasi

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 164/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: PROVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Prazo de execução: 60 (sessenta) dias.
Assinatura: 22/09/2020
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Camila Tomazzi Zanette Buzanelo**.
Quadro Societário: Camila Tomazzi Zanette Buzanelo e Jonas Buzanelo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 164/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: PROVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Objeto: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, conforme art. 65 da lei 8.666/93.
Valor: R\$ 2.331,27
Assinatura: 24/09/2020
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Camila Tomazzi Zanette Buzanelo**
Quadro Societário: Camila Tomazzi Zanette Buzanelo e Jonas Buzanelo

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 220/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: BRE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.
Objeto: Supressão de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 1.428,31
Assinatura: 28/09/2020.
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Brenda Dal Pont Tomasi**.
Quadro Societário: Brenda Dal Pont Tomasi

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 238/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA
Objeto: Paralisação, conforme artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93.
Prazo: 240 dias a partir do di a 13/03/2020
Assinatura: 13/03/2020
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Givago Adriano Ramos**.
Quadro Societário: Givago Adriano Ramos.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 238/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA
Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias
Assinatura: 10/07/2020
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Givago Adriano Ramos**.
Quadro Societário: Givago Adriano Ramos.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº256/PMC/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: CONTATO INTERNET EIRELI.
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 05/10/2020
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Luiz Kirndermann Neto**
Quadro Societário: Marlise De Souza Pereira.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 356/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA.
Contratada: PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS.
Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Prazo: 60 (sessenta) dias
Assinatura: 18/09/2020
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Emerson Cesar Padoin**
Quadro Societário: Emerson Cesar Padoin

Termos Aditivos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 074/FMS/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
Contratada: LABORATÓRIO DAGOSTIN
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 17/09/2020
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Allan Jones Amboni**
Quadro Societário: Allan Jhones Amboni, Karina Silveira Amboni.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 077/FMS/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: LABORATÓRIO SANTA RITA LTDA
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 29/09/2020
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Lílian Ramos Kejelin Pacheco

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 080/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA.
Contratada: REDIL CONSTRUTORA EIRELI.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período: 90 (noventa) dias
Assinatura: 17/08/2020
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: José Teixeira Réos.
Quadro Societário: José Teixeira Réos

Décimo Segundo Termo Aditivo da ata de registro de preços Nº 023/FMS/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Registro do fornecedor remanescente terceiro colocado – item 170.
Assinatura: 14/09/2020
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Marcelo Kuchla**.
Quadro de Sócios: Arno Donaduzzi, Celso Agostinho Prati, Luiz Donaduzzi.

Termo Aditivo

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/FCC/2019

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA.

Contratada: SANDRO ROBERTO FARACO.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 08/10/2020

Signatário: Pela Fundação: Julio César Lopes – Pela Empresa: Sandro Roberto Faraco

Ata do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA 03 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 228/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 591140

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02 (SEGUNDA FASE) DAS LICITANTES HABILITADAS.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização vertical e pavimentação a base de blocos de concreto (lajotas) numa extensão de 3.862,08m, em 13 (treze) ruas do **BAIRRO FABIO SILVA** – município de Criciúma-SC. (**Convênio:** Contrato de Financiamento Nº 21/10091-B entre o Banco do Brasil e o Município de Criciúma-SC).

Às nove horas e trinta minutos, do dia seis, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para prosseguimento do processo do edital acima epigrafado. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que foram transcorridos os prazos legais de interposições de recursos, sem nenhuma manifestação por parte das licitantes, permitindo assim a continuidade dos trabalhos no que concerne a abertura dos envelopes Nº 02 (proposta de preços) das empresas habilitadas: **CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA; CREMA CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA NUNES LTDA.** Assim sendo, o Presidente determinou o dia **10/11/2020 (terça-feira) às 10h30min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 09h45min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (sexta-feira), aos 06 dias do mês de novembro de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

KARINA TRES

Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS

Membro

ALAN CRIS SILVANO

Membro Suplente

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA Nº 228/PMC/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização vertical e pavimentação a base de blocos de concreto (lajotas) numa extensão de 3.862,08m, em 13 (treze) ruas do **BAIRRO FABIO SILVA** – município de Criciúma-SC. (**Convênio:** Contrato de Financiamento Nº 21/10091-B entre o Banco do Brasil e o Município de Criciúma-SC).

Prezados Licitantes: **CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA;**
CREMA CONSTRUÇÕES LTDA e
CONSTRUTORA NUNES LTDA

Nos termos dos dispositivos contidos na Concorrência nº. 228/PMC/2020, comunicamos a realização da 4ª (quarta) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 591140, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **10h30min do dia 10/11/2020 (terça-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Atas do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 04 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 244/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 592411

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE 02 (SEGUNDA FASE).

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários às obras de adaptação de 125,76m² e ampliação de 67,29m² do prédio da E.M.E.I.E.F. MARECHAL RONDON, na rua Anita Garibaldi – bairro Santa Catarina no município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia seis, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para dar continuidade ao processamento com relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da Tomada de Preços Nº. 244/PMC/2020. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou que nenhuma das empresas encontrava presente nesta sessão. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, com as propostas de preços das licitantes habilitadas. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes valores globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	NEGRO MATERIAIS ELETRICOS E ENGENHARIA LTDA	R\$300.025,20
2ª	CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA	R\$330.000,00
3ª	V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA LTDA (CONSTRUTORA META)	R\$351.228,46
4ª	BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$364.678,13

A fim de encerrar a presente sessão, o Presidente cientificou os presentes da **SUSPENSÃO** da mesma para que as propostas de preços sejam encaminhadas a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para análise e conferência das planilhas orçamentárias. Após isto, a Comissão dará ciência da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos seis dias do mês de novembro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

ALAN CRIS SILVANO
Membro suplente

ATA 03 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 249/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 592458

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE 02 (SEGUNDA FASE).

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação a base de blocos de concreto (lajotas) nas ruas Rosa Barbosa, José Goudinho, João Manoel Vieira, Dimarvan José Cambruzzi e Rodrigo Hobold Premoli, localizadas no **BAIRRO MONTE CASTELO – LOTEAMENTO FLAMBOYANT** - município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas, do dia seis, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para dar continuidade ao processamento com relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da Tomada de Preços Nº. 249/PMC/2020. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou que somente a empresa TEC ENGE encontrava presente e devidamente credenciada nesta sessão. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, com as propostas de preços das licitantes habilitadas. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes valores globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	CONSTRUTORA NUNES LTDA	R\$741.561,41
2ª	LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$838.581,87
3ª	JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$846.160,03
4ª	RTM RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRAS EIRELI – ME	R\$871.474,79
5ª	TEC ENGE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$918.825,87
6ª	FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$949.540,65

A fim de encerrar a presente sessão, o Presidente cientificou os presentes da **SUSPENSÃO** da mesma para que as propostas de preços sejam encaminhadas a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para análise e conferência das planilhas orçamentárias. Após isto, a Comissão dará ciência da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela licitante presente, que aceitou de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos seis dias do mês de novembro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

KARINA TRES

Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS

Membro

ALAN CRIS SILVANO

Membro suplente

Atas do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 06 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/FMS/2020

Processo Administrativo Nº. 577290

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO/NOTIFICAÇÃO OFICIAL DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5017022-82.2020.8.24.0020/SC – TJSC – 2ª VARA – COMARCA DE CRICIÚMA – IMPETRANTE = PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico para reforma e ampliação da UNIDADE MISTA 24h BAIRRO BOA VISTA e para construção de uma POLICLINICA no BAIRRO SANTA BARBARA, - Município de Criciúma-SC.

Às quinze horas, do dia três, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo



Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para registrar o recebimento/notificação oficial do **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5017022-82.2020.8.24.0020/SC**, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma, que deferiu liminar em favor da empresa licitante PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA pela suspensão imediata da licitação, conforme decisão prolatada. Assim sendo, decidiu a Comissão por unanimidade, em **SUSPENDER** o presente certame, até o final do julgamento do referido mandado de segurança. A cópia reprográfica do mandado nº 310008080866, fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 15h10min. da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (terça-feira), aos 03 dias do mês de novembro de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

KARINA TRES

Membro Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS

Membro

ALAN CRIS SILVANO

Membro suplente

Aviso de Retificação e Remarcação

CIM-AMREC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Amrec

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 263/CIM-AMREC/2020

(Processo Administrativo n.º 579015)

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMREC - CIM-AMREC, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento médico pré-hospitalar e transferências inter-hospitalares em aeronave, com equipe técnica especializada na área de serviços de suporte avançado móvel de vida, incluindo o fornecimento de medicamentos e materiais médicos, em conjunto com a equipe do SAER que disponibilizará, conforme o Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN001230, atendimento de voo, aeronave, tripulantes, pilotos, operadores de pista e apoio aéreo necessário para o atendimento pré-hospitalar em ocorrências de maior gravidade e ações relacionadas, a ações de resgate em atendimento pré-hospitalar e transferências inter-hospitalares direcionadas a pessoas em situação de risco no âmbito dos municípios que integram a Mesorregião Sul Catarinense (AMREC/ AMESC/AMUREL), no horário das 7:00h às 19:00h (do nascer ao pôr do sol), assegurando assistência universal e gratuita exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), nas condições previstas neste Edital e seus anexos, foram feitas algumas retificações.

O EDITAL RETIFICADO PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DO SITE WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR

Em virtude da retificação, **fica remarcada a data de abertura para dia 20/11/2020 às 09h00.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e remarcação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

Criciúma, 06 de Novembro de 2020.

MARIAH DE FREITAS MARQUES - Diretora Executiva e.e.

Aviso de Revogação

FME - Fundação Municipal de Esportes

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/FME/2020

(Processo Administrativo nº. 575631)

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada, para a execução dos serviços de forração de duas canchas de bochas, compreendendo a mão de obra, pintura, preparação, nivelamento, forração lateral e instalação de carpete, localizadas no Parque das Nações Cincinato Napolini, em atendimento a Fundação Municipal de Esportes - FME. Por não ter comparecido nenhum licitante interessado, sendo a sessão considerada como **DESERTA**, conforme registro em Ata.



Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito.

CRICIÚMA, 06 de Novembro de 2020.

MARCO ANTÔNIO CIMOLIN - PRESIDENTE FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CRICIÚMA
